

2

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Conselho de Assuntos Estudantis



Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, realizada em 11 de março de 2014.

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e quatorze, com início às oito horas e trinta, 3 no Anfiteatro do quarto andar do prédio da Reitoria, nesta cidade de São Paulo, Rua Sena 4 Madureira, 1500, reuniram-se os membros do Conselho de Assuntos Estudantis, em sessão 5 ordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara, com a participação 6 dos senhores Conselheiros: Ana Carolina Goncalves da Silva Santos Moreira, Ana Lucia de 7 Moraes Horta, Angélica Barbosa Neres Santana, Aparecida Emiko Hirata, Denilson Soares 8 Cordeiro, Eliana Almeida Soares Ganam, José Plácido, Luciane Portas Capelo, Maria Angélica 9 Sorgini Peterlini, Priscila Marçal Fer, Rodrigo Brasil Choueri e Sergio Ricardo Marques. 10 Conselheira titular substituída: Marineide de Oliveira Gomes (substituída por Ana Maria Pimenta 11 Hoffmann). Conselheiros ausentes e justificados: Andrea Rabinovici, Edson Khodor Cury, Ieda 12 Maria Longo Maugeri, Luis Carlos Uta Nakano, Maria Kouyoumdjian, Robson Soares Urschei, 13 Sheila Aparecida Correia Furquim, Taline de Lima e Costa e Viviane Grassmann Marques. 14 Conselheiros ausentes e não justificados: Adriana Rosa da Silva, Agnes Karoline de Farias 15 Castro, Ana Laura Massote de Oliveira, Andrea Almeida Torres, Felipe Restani Seda Pinto, 16 Fernanda Caroline Ferreira Alencar, Jaqueline Medeiros Sabino da Silva, Lucia Lameirao Garcez do 17 Carmo, Luciola Demery Siqueira, Marineide de Oliveira Gomes, Matheus Ghossain Barbosa, 18 Milena Vidotto, Pedro Caldas Chadarevian, Sérgio Stocco, Sue Yazaki Sun, Suely Steinschreiber 19 Roizenblatt, Suzete Maria Fustinoni e Zelita Caldeira Ferreira Guedes. Convidados presentes: 20 Fabricio Gobetti Leonardi, Fernanda Miranda da Cruz, Marian Avila de Lima e Dias e Tatiana 21 Rivas Régis. A Sra. Presidente agradeceu a todos os presentes e havendo quórum com 14 22 membros presentes deu início à reunião. EXPEDIENTE - 1. Informes Prae e suas 23 Coordenadorias, NAES, Comissões da Prae e Conselheiros do CAE: Profa. Conceição informa 24 que Profa. Andrea está de férias. A PRAE está trabalhando para atualizar o seu Regimento, que será 25 enviado aos conselheiros para sugestões e discutido na próxima reunião do CAE. Profa. Marian 26 informa que estão começando a semana de recepção aos calouros nos campi, na qual os NAEs estão 27 trabalhando intensamente, e a PRAE estará presente. Cada vez mais os alunos ingressantes são 28 oriundos de escola pública, ou seja, aumenta a demanda pelos auxílios e mostra a necessidade de se 29 estudar o perfil do estudante e melhorar as políticas de permanência. Fabrício lembra que as 30 inscrições para o 1º Concurso de Cartazes da Unifesp encerram-se em 14 de março. Profa. Ana 31 informa que no dia 13 de março será realizada uma atividade para discussão do desenho inicial do 32 plano de cultura da Unifesp, com debate e oficinas, organizada pela PRAE e PROEX. Profa. 33 Angélica informa que a semana de recepção dos calouros do campus São Paulo foi realizada entre 34 24 e 28 de fevereiro e sem ocorrências. Ordem do Dia: 1. Orçamento 2014: Profa. Marian informa 35 que a PRAE recebeu do PNAES o valor de R\$ 7.300.096,00 para ser gasto com assistência 36 estudantil em 2014 e explica que esse valor não é suficiente e todos os anos é necessário solicitar 37 uma verba complementar. Dá como exemplo o PAPE, cuja previsão de gasto para esse ano é de R\$ 38 9.246.562,00. Para o subsídio ao Restaurante Universitário, a estimativa de gasto é de R\$ 39 3.215.089,70. Esse valor depende da quantidade real de refeições servidas por dia para os estudantes 40 de graduação e do vencimento dos contratos vigentes, cujos valores estão muito elevados. 41 Somando-se esses valores, mais o gasto estimado para o transporte extracurricular, Bolsas de 42 Iniciação à Gestão, saúde, NAE e auxílio transporte para consulta no SSCD, o total é R\$ 43 13.570.651,70, ou seja, a verba complementar necessária será R\$ 6.270.555,70. Para o 44





46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Conselho de Assuntos Estudantis



PROMISAES, auxílio financeiro para estudante do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), a verba disponibilizada é de R\$ 14.928,00 e para o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) é de R\$ 99.443,00, ambas não podem ser realocadas. Profa. Marian explica que na reunião de maio ou junho a PRAE trará dados mais atualizados, visto o término de vigência de alguns contratos de Restaurante Universitário e a maioria dos estudantes já terão feito inscrição ou renovação no PAPE. Todavia, foi salientado que é necessário que o orçamento anual da PRAE já esteja aprovado, e que após esta aprovação sejam então revistos os contratos e seus respectivos valores contratados. A Profa. Luciane Portas disse que, apesar do valor do contrato do campus de São José dos Campos ser criticado por causa do valor, há com ele a segurança de que os serviços prestados ao campus são de qualidade elevada e que respeitam as diretrizes legais de higiene e segurança na manipulação de alimentos, e que essa política de excelência deveria ser adotada de forma isonômica nos demais campi, mesmo que haja negociação de contratos com outras empresas por valores de parceria mais módicos. Profa. Conceição reforçou a necessidade de igualdade, e inclusive disse que é imprescindível que não haja discrepâncias de valor e de qualidade entre os contratos firmados nos diferentes campi. Foi informado também pela Profa. Marian que os subsídios que eram recebidos pela PRAE através da FAP - Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo para alguns programas coordenados pela CCEL - Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer, como o ProCultura, ProEsportes, e ProEventos, tiveram sua continuidade comprometida devido a falta de orçamento, e que diante dessa nova perspectiva, foi realizada uma reflexão de que é necessária a readequação do orçamento para programas prioritários da PRAE. De acordo com a Profa. Marian, no caso específico do edital de transportes, há gastos incorridos com transportes terrestres e aéreos que se demonstram ser, em alguns casos, acima do valor cobrado por empresas do mesmo ramo de mercado no setor privado pelas características próprias dos contratos públicos, gerando dessa forma despesas que poderiam ser feitas em outros programas institucionais que agregariam mais valor aos estudantes. Assim, segundo ela, pode ser aberta uma discussão de um novo modelo de gestão de custos, que priorizasse a máxima eficiência da aplicação das verbas públicas em programas da universidade. Com estas discussões preliminares, através de votação realizada pelos Conselheiros, foi aprovado o Orçamento para 2014, baseado em projeções de gastos calculados. 2. Coordenação do Núcleo de Apoio ao Estudante do Campus Guarulhos - Profa. Dra. Fernanda Miranda da Cruz: A Profa. Conceição apresentou a nova indicação para Coordenadora do NAE Guarulhos, a Profa. Dra. Fernanda Miranda da Cruz. Após uma breve apresentação realizada por Fernanda, homologou-se sua indicação coordenação do NAE Guarulhos. 3. Alteração no edital de transportes para atividades extracurriculares: O coordenador Fabrício arguiu que, as mudanças propostas no novo edital, representam um aprimoramento, e que várias pessoas propuseram mudanças profícuas a serem acrescentadas ou mitigadas no edital. No entanto, em relação à Comissão, foi informado que serão necessárias novas indicações, dada a insuficiência presente de avaliadores. Diante disso, as Profas. Dra. Luciane Portas Capelo e Aparecida Emiko Hirata propuseram suas indicações para comporem a comissão. Prosseguindo na análise do edital, Fabrício começou sua exposição salientando a supressão do FADA (Fundo de Auxílio aos Docentes e Alunos), por tempo indeterminado, e por isso não pode mais constar da relação de subsídios de transporte. Outra alteração diz respeito a restrições orçamentárias futuras, que podem ocorrer em caso de aporte financeiro abaixo do necessário para atendimento das solicitações de transporte. Nestes casos foi proposto que a comissão tem total autonomia para decidir, conforme o caso, pelo deferimento ou indeferimento da solicitação, de acordo com regras pré-estabelecidas. No entanto,



90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Conselho de Assuntos Estudantis



foi decidido que o inciso que prescrevia que a comissão conta com soberania de decisão nos casos de restrições de orçamento é totalmente redundante, dado que se encontra subentendida, sendo portanto suprimida. O outro item alterado diz respeito a realocação de verbas não utilizadas em outros trimestres, que pode ser livremente gerida pela comissão, de acordo com as necessidades que se apresentem. No edital anterior, havia uma majoração automática da verba não utilizada para o trimestre seguinte, onde não cabia decisão da coordenação ou da comissão de transportes. Este parágrafo foi homologado com acréscimos por parte dos Conselheiros. O parágrafo 4.1, por se assemelhar ao que prevê decisões em casos de restrição orçamentária, foi totalmente suprimido. Em relação número mínimo de alunos que devem constar da lista de solicitação, houve então o aumento de 50% para 75% de passageiros no dia do embarque, dado o custo que se tem em realizar determinadas viagens para alguns eventos. No item 4.3.1, houve a inclusão do critério correspondente a não concessão de transportes para determinados alunos no ano vigente aos editais, ou seja, seriam deferidos preferencialmente alunos ainda não contemplados em outros trimestres. Sobre essa alteração, houve a aprovação sem alterações. No item 4.4, houve detalhamento da explicação de que não é passível de concordância negociações para movimentações que não sejam explicitadas na solicitação inicial, ou seja, o ônibus só fará o trajeto obrigatório de movimentação entre o local de embarque e o destino, sem possibilidade de negociação de movimentações adicionais ou imprevistas. Houve neste quesito a alteração, proposta pelos Conselheiros, de que a Comissão decidirá a viabilidade do transporte através de um detalhamento obrigatório do percurso por parte do responsável no formulário de solicitação, especificando locais de embarque e desembarque. No item 5.4.1. há a reafirmação do indeferimento em caso de envio de lista de solicitação com número de passageiros insuficiente. Quanto ao item acima não houve alterações sugeridas, apenas mudanças de estrutura sem comprometimento do sentido. No item 1.1 do edital, foi feita a inclusão dos termos "estudantes de graduação da Unifesp", para delimitar o campo de abrangência do instrumento. No item 6.2.3, foi incluída a previsão de que haverá o cancelamento da solicitação caso a lista definitiva de passageiros seja enviada após o período delimitado em edital, que é de 7 dias antes da ocorrência da viagem. Neste item não houve alterações. No item 8.2., referente a mudanças que podem ser feitas pelo responsável até o período expresso em edital, foi sugerido que se suprima alterações relativas a local e a data de realização do evento, de forma a gerar maior segurança e forçar uma organização mais dedicada do responsável na formulação de seu pedido. Dessa forma, este item foi acolhido pelos demais Conselheiros e aprovado sem outras ressalvas. O item 8.1.1. foi suprimido por ser redundante com o item que abordar o percentual mínimo de passageiros para deferimento da solicitação, dessa forma o item 8.1.2.1. também foi retirado. Com estas alterações o edital foi aprovado por unanimidade e será publicado possivelmente no próximo trimestre. 4. Alteração no Edital BIG 2014: São propostas alterações de troca de termos por outros que melhoram a compreensão do edital, dando fluidez a compreensão sem, no entanto, modificar o conteúdo nuclear do programa, e também há uma proposta maior, que diz respeito a um novo entendimento para a divisão das bolsas. A mudança sugerida vai ao encontro do que já vinha sendo tratado pelo CAE em reuniões anteriores, mas modifica a divisão de vagas, legando trinta vagas para a ampla concorrência, na qual qualquer docente ou técnico, de qualquer curso e campus pode inscrever seu projeto, e onde as outras trinta e uma vagas serão voltadas para um campo específico, que é a de permanência estudantil, ou seja, estas vagas seriam divididas na PRAE e seus Núcleos de Serviços tais como: NAE's e SSCD, para estágio em áreas de gestão a eles ligadas. Com isso, haverá a produção de dois editais, que abrangerão os conteúdos específicos de



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159 160

161 162

163

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Conselho de Assuntos Estudantis



cada situação. Para esta mudança, segundo Fabrício foram considerados os resultados obtidos no último edital aberto. Segundo, após ter-se decidido pela estrutura, é necessário então critérios para distribuição das vagas entre os setores contemplados, para que se determine previamente se cada local ficará reservado com um número fixo de vagas ou se então haverá a possibilidade de que haja uma concorrência de projetos que determinará uma variação no número de vagas por setor. Quanto à divisão estrutural de vagas proposta, foi aprovado pelos Conselheiros, com a atribuição de trinta vagas para ampla concorrência, e trinta e uma vagas para a permanência estudantil. Para os casos em que o aluno abandona a bolsa sem justificativa, foi estipulado a inclusão no edital de previsão de um termo de compromisso após o deferimento do estudante, no qual o estudante se responsabilizará em avisar previamente o proponente de seu projeto sobre quaisquer obstáculos que surjam e inviabilizem sua continuidade. Segundo Fabrício, no item que trata sobre a apresentação do relatório após o término do programa, foi elaborado um modelo de relatório com semelhanças ao de iniciação científica, adaptado às especificidades do BIG. No item em que trata da proibição de acumulação de bolsas e estágios institucionais, foi proposta uma mudança de redação, com a inclusão da palavra "outras" ao final da frase, deixando em aberto o critério no caso da criação de novas bolsas. Ficou também estabelecido que o prazo para entrega do relatório seja de um mês após o término da bolsa, sugestão esta dada pelos próprios conselheiros. O item 3 foi totalmente suprimido, devido a já estar incluído em item anterior do edital. A Profa. Conceição inquiriu Fabrício se houve a criação da Comissão Avaliadora dos projetos dos proponentes, ao qual foi dito que ainda não há o representante docente requerido em edital. Diante disso, foi sugerida uma alteração das classes que podem compor a Comissão, com a inclusão de membros dos técnicos administrativos e com a retirada da limitação de membros que podem constituí-la. Essa ideia foi então aceita pelos Conselheiros e alteração no edital. Após as alterações e considerações realizadas pelos Conselheiros, o edital foi aprovado e passará a viger a partir do próximo BIG. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às doze horas, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Cássio Manoel do Nascimento, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara (Presidente)

Cássio Manoel do Nascimento (assistente em administração)